



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 90/2023

CHARRUA/RS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 90/2023, que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social que integra o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O valor do crédito especial a ser aberto é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) via repasse do Fundo Estadual de Saúde, conforme Portaria SES nº 864/2023, e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de recursos próprios, que serão destinados para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Cidade Alta, que está aderida à Rede Bem Cuidar do Governo do Estado.

A obra a ser licitada faz parte do Programa Avançar, no qual o Governo do Rio Grande do Sul visa fortalecer a qualidade da prestação de serviços à população, em especial no que diz respeito à Atenção Primária em Saúde, que prevê recursos para reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS aderidas à Rede Bem Cuidar RS.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 90/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), objetivando ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Cidade Alta, que está aderida à Rede Bem Cuidar do Governo do Estado, conforme Portaria SES nº 864/2023, sob as seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

06.01.10.301.0601.1065 PORTARIA SES Nº 864/2023 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS REDE BEM CUIDAR RS

3.4.4.90.51.00(6171) – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 180.000,00

3.4.4.90.51.00(6170) – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

06.01.10.301.0601.2071 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.4.4.90.51.00.00(154) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 40.000,00

06.02.08.244.0604.2006 MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS

3.4.4.90.51.00.00(5907) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 140.000,00

PORTARIA SES Nº 864/2023 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS REDE BEM CUIDAR GOVERNO DO ESTADO DO RS.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.026, de 08 de dezembro de 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.004, de 14 de outubro de 2022, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 02 de outubro de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito